



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 71 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Daiane Costa Pereira**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº 400349, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **03 (Três)** diárias no valor total de **R\$1.500,00** (Mil quinhentos reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 03 (Três) dias no valor de **R\$ 109,08** (cento e nove reais e oito centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 1.390,92** (Mil e trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos), no período de **10/09/2024 a 13/09/2024**, onde o mesmo se deslocará a **Porto velho** com o objetivo de **Participar Curso em sala de parto: atendimento de urgência e emergência à mulher e a criança e Curso em diabetes gestacional e hipertensão arterial. Conforme [Ofício capacitação de 03/09/2024 \(ID 387639\)](#)**.

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Onibus - Rodoviário

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 04 de setembro de 2024.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 04/09/2024 às 10:44, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE**, em 04/09/2024 às 11:47, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **387793** e o código verificador **EC16372F**.

Referência: [Processo nº 1-2081/2024](#).

Docto ID: 387793 v1